
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO-116

DECRETO Nº 116/2026 DE 23 JUNHO DE 2026

SÚMULA: Alterar a gratificação de Alunos
Inclusos para a professor, Municipal com base
na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 3º - Fica alterado a gratificação de 20% concedida
através do decreto 87/2026 ao funcionário **Vanderlei Roque
de Oliveira**, passando a vigorar:
4,5% matutino e 2,25% vespertino.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de
2026, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do
Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:C751198F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/06/2026. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>